GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



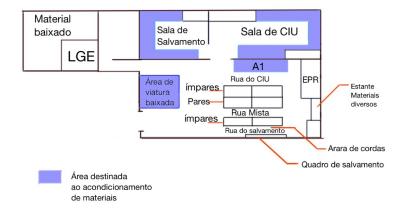
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano Subtenentes e Sargentos

Memorando SEI-GDF n.º 232/2018 - CBMDF/GPCIU/PRONT/ST/SGT

Brasília-DF, 04 de junho de 2018

Leiaute do depósito da SEOPE



1. Área de viatura baixada



Área destina exclusivamente para material das viaturas que baixarem e tenham previsão de reativação, no máximo, no serviço da ala subsequente. Tal medida tem por objetivo reduzir o trabalho desnecessário de procurar todo o material já disposto nos diversos locais do depósito para reequipar uma viatura que baixe por um período sabidamente curto. Nos casos em que a previsão de retorno da viatura ao SOS seja maior, os materiais devem ser distribuídos nos locais correspondentes de acordo com o croqui. Com o controle da lista sendo feito pelo sistema, é desnecessário manter os materiais separados fisicamente ocupando espaço além do necessário.

2. Estantes



As estantes ficam dispostas formando corredores nomeados como: Rua do CIU, Rua Mista e Rua do salvamento. A Rua dos combate a incêndio tem a sua esquerda estantes em que só se devem armazenar equipamentos de combate a incêndio. A Rua mista é assim chamada pois tem a sua direita estantes em que só se devem armazenar equipamentos de combate a incêndio e a sua direita estantes em que só se devem armazenar equipamentos de salvamento. A rua do salvamento tem a sua direita a arara de cordas e a esquerda o quadro de salvamento.

Todas as estantes são numeradas. As estantes do lado direito das ruas têm números ímpares e as do lado esquerdo, números pares.

As estantes são destinadas a materiais leves, tais como: esguichos, divisores, reduções, bolsas de salvamento, cadeirinhas de salvamento, etc.

Os materiais de mesmo tipo devem ser armazenados nas mesmas estantes e em prateleiras adjacentes. Caso haja um aumento da quantidade de materiais decorrente de baixa de viatura, por exemplo, deve-se tentar reorganizar os materiais para que todos caibam no local destinado, evitando assim separar materiais de mesmo tipo em locais distintos do depósito.

3. Quadro de Salvamento



O quadro de salvamento tem por objetivo expor os materiais metálicos de salvamento em altura tornando fácil sua conferência e dificultando seu extravio. Assim, nenhum material desse tipo deve ser posto em outro local, como estantes por exemplo.

4. Arara de Cordas



Todas a cordas, cordeletes e cabos da vida devem ser dispostos na arara de cordas.

5. Armário de EPRs



Todas as partes dos EPRs devem ser acondicionadas no armário vermelho ao fundo do depósito. Suas prateleiras são numeradas de baixo para cima em n1, n2 e n3.

N1: É destinada ao acondicionamento dos cilindros. Em seu lado esquerdo devem ser armazenados os cilindros SCOTT de 91 e em seu lado direito, os cilindros SCOTT de 61 e os cilindros Dragger.

N2: É destinada ao armazenamento dos suportes dorsais SCOTT. Os suportes dorsais devem ser acondicionados na prateleira da esquerda para a direita começando por aqueles que tenham sistema de alarme.

N3: É destinada a exposição dos cilindros que devem ser encaminhados para reabastecimento.

Varão: Entre as prateleiras N2 e N3 há um varão onde se devem pendurar os visores panorâmicos SCOTT.

6. Sala de salvamento



Na sala de salvamento deverão ser armazenados os materiais de salvamento e de uso geral de maior volume ou massa, tais como: desencarcerados, tripés, materiais de sapa, etc. A fita azul delimita os locais onde se devem armazenar equipamentos.

7. Sala de CIU



Na sala de CIU deverão ser armazenados os materiais de combate a incêndio de maior volume ou massa, tais como: mangueiras, ventiladores, geradores, bombonas de LGE, bombas de esgoto, etc. Os locais onde se podem armazenar equipamentos estão delimitados também por uma fita azul.

Considerando que não há suporte para todas as mangueiras e que causa grande dificuldade de conferência o armazenamento desordenado das mangueiras, alguns cuidados devem ser tomados quanto ao seu acondicionamento. As mangueiras do depósito serão aduchadas pela ponta, aduchamento mais adequado para o armazenamento, segundo manual, e amarradas com barbante ou equivalente. A amarração é necessária para acondicionar as mangueiras empilhadas de forma a economizar espaço sem que o aduchamento se desfaça. Somente 10 mangueiras de 1 ½" serão acondicionadas pelo seio, estas serão guardadas no suporte metálico. Quanto as de 2 1/2", 6 delas serão aduchadas pelo seio e armazenadas na vertical como na foto. Essa pequena reserva de mangueiras aduchadas pelo seio se destina a viabilizar uma rápida reposição e viabilizar o atendimento a outras unidades que precisem de apoio em ocorrências de incêndio.

8. Área de material baixado

A sala externa do depósito da SEOPE fica destinada ao armazenamento de materiais baixados. Todos os materiais dessa sala devem ter a tramitação cadastrada no sistema, bem como, memorando que informe sua baixa. A quantidade de materiais nessa sala deve ser conferida pelo dia ao depósito diariamente.

9. Sala de LGE

A sala em que se armazenam as bombonas de LGE a serem distribuídas para os GBMs permanece a mesma

10. Estante "Diversos"

Estante destinada à acomodação de materiais diversos, tais como: pilhas, ferramentas de uso geral, etc.

11. A1 – Área 1

Área no piso demarcada para acomodação de materiais diversos.

Observação: Caso os locais destinados à acomodação de materiais se tornem insuficientes, a SEOPE deve ser informada, a fim de que seja alterado o leiaute do depósito ou tomada outra providência que o caso requeira.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QS 05 AE 01 Lote 05 - Bairro Águas Claras - CEP 71955-000 - DF

00053-00025829/2018-91 Doc. SEI/GDF 8753209